

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

QUEM PODE SE HABILITAR? Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

QUAL DATA DEVERÁ ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO? 18 DE FEVEREIRO DE 2020, às 09:00h (horário local).

QUAL LOCAL DE ENTREGA? Sala de Licitações, localizada a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, na cidade de Carira.

QUAL FORMA DE PAGAMENTO? À vista ou a Prazo (verificar condições no edital).

QUAL DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR?

- Toda documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado. São 2 (dois) envelopes que deverão ser entregues, para cada imóvel que a pessoa tenha interesse, conforme edital.
- ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (verificar formato que tem no edital)
- ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA (verificar formato que tem no edital)

PESSOA JURÍDICA (itens 8.5 e 8.6)

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de Identidade dos responsáveis Legais da Empresa;
- Registro comercial no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos ou sua consolidação, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega

dos envelopes;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Em atendimento ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei nº 8.668/93 a licitante deverá apresentar declaração de ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÕES

- A Declaração relativa a Fatos Impeditivos, em papel timbrado (personalizado) da empresa, conforme modelo no **Anexo X**.

- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, será comprovado, mediante a apresentação da seguinte documentação, conforme modelo no **Anexo XI**. A Declaração relativa à Trabalho de Menores, em papel timbrado (personalizado) da empresa:

- Declaração de Vistoria de acordo com o **Anexo XII**, independente de ter realizado ou não a vistoria.

DA CAUÇÃO

- caução correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo especificado no Anexo II através de depósito ou transferência bancária na **Agência 4469 – Banco: Caixa Econômica Federal em Conta Corrente nº 0071005-0** a ordem da Prefeitura Municipal de Carira/SE.

OBSERVAÇÃO: Todos os interessados, pessoa física e jurídica, deverão prestar uma caução correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo; Será(ão) considerado(s) inabilitado(s) o(s) licitante(s) que não efetuar(em) o recolhimento da caução.

O licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionado no item 8.0 e seus subitens, ou apresentar um dos documentos vencido, ou ainda em desacordo com o solicitado no edital, estará **automaticamente inabilitado**.

PESSOA FÍSICA (item 8.5)

- Cédula de Identidade;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas físicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Certidões Negativas de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega dos envelopes;
- Em atendimento ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei nº 8.66/93 a licitante deverá apresentar declaração de ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÕES - A Declaração relativa a Fatos Impeditivos, conforme modelo no **Anexo X**.

- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, será comprovado, mediante a apresentação da seguinte documentação, conforme modelo no **Anexo XI** Declaração relativa à Trabalho de Menores;
- Declaração de Vistoria de acordo com o **Anexo XII**, independente de ter realizado ou não a vistoria.

DA CAUÇÃO

- Todos os interessados, pessoa física e jurídica, deverão prestar uma caução correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo especificado no Anexo II deste Edital, sendo depositada uma caução para cada imóvel pretendido, através de depósito ou transferência bancária na **Agência 4469 – Banco: Caixa Econômica Federal em Conta Corrente nº 0071005-0** a ordem da Prefeitura Municipal de Carira/SE destinada a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

O(A) INTERESSADO(A) QUE TIVER QUALQUER DÚVIDA SOBRE A DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA 18/02/2020, DEVERÁ COMPARECER NO SETOR DE LICITAÇÕES EM DATA ANTERIOR DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7:0h às 13:00h) PARA QUE HAJA ESCLARECIMENTO.